



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: -prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 2.847 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).”

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais):

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1034.4490.52 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 330

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

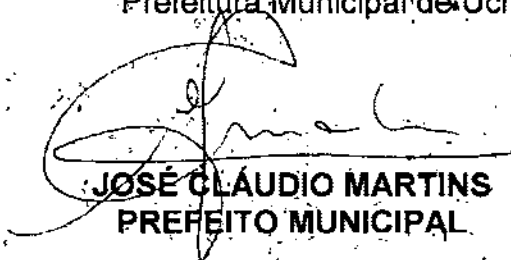
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 182

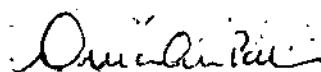
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Fevereiro de 2009.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Home: www.uchoa.sp.gov.br